



Ata nº. 07/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 02.04.2014

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h35 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovado por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 60/2014, datado de 27 de março de 2014, cuja dotação orçamental é de 87.213,75€ e dotação não orçamental é de 428.632,48€. -----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----



CÂMARA MUNICIPAL

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. JORGE MANUEL DIAS PINTO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº 08/2008;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, declaração de caducidade do processo nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE. Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou, tendo a DOPU informado que não obstante a declaração de caducidade, poderá o requerente beneficiar do disposto no artigo 72º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

C.3. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VILA DE RESENDE – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara a propor alteração dos artigos 7º e 8º do Capítulo II do Regulamento Municipal do Trânsito na Vila de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da Coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.4. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2013;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas do exercício económico de 2013.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que dado tratar-se de um documento da responsabilidade do executivo e que vai ser apreciado pelo Tribunal de Contas,



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

a sua bancada abster-se-ia na votação deste assunto. Solicitou informação adicional relativamente à transferência de verbas para a Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M, S.A. no montante de 170.500,00€ o qual difere do previsto no contrato programa celebrado (125.000,00€).-----

Presidente da Câmara - Informou que naquele momento e local não estava habilitado para prestar a informação desejada, todavia, propunha que os serviços competentes elaborassem uma informação relativa ao assunto e que posteriormente seja dado conhecimento aos senhores Vereadores.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da Coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar as contas e a proposta de aplicação de resultados e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h55.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2014.-----

E eu, Paulo Jorge Vieira Correia, Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Ass. Téc.